



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO



PARECER CONJUNTO Nº 22/2025

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL E COMISSÃO DE TRANSPORTE, TECNOLOGIA, INFORMÁTICA, OBRAS PÚBLICAS, URBANISMO, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS.**

Câmara Municipal de  
Lagoa da Confusão - TO  
APROVADO

PROJETO DE LEI Nº 008, DE 07 DE ABRIL DE 2025.

Em 15/05/2025

AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

9/01/10 Votação

**ASSUNTO:** "DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DO PRÉDIO PÚBLICO DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DE LAGOA DA CONFUSÃO - TO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

*Heitor*  
Assinatura

I - DO RECEBIMENTO DA MATERIA

Com base no Art. 78 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, seu Presidente no cumprimento do mesmo, encaminhou aos presidentes destas comissões, o Projeto de Lei nº 008/2025 de autoria do Poder Executivo Municipal, a fim de ser apreciado e emitido Parecer para votação em Plenário.

Deste modo, em cumprimento ao que preconiza o Art. 79, § 1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, seus membros, se reuniram e procederam a leitura do Projeto supramencionado.

Em 16/05/2025

II - DA CONCLUSÃO

7/01/20 Votação

O Projeto de Lei nº 008/2025, visa sobre a denominação do Prédio Público da Escola Municipal de Tempo Integral, que passará a ser denominada "ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL PROFESSORA JUDITH NOLETO DA SILVA", em homenagem à referida educadora pela sua contribuição para com a educação e para com a comunidade de Lagoa da Confusão.

Nesta esteira, os Relatores destas Comissões, conclui que, o referido Projeto de Lei, se encontra hábil a **APROVAÇÃO**, em sua total integralidade.

*Heitor*

*W.C.*



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO



Posto isto, verifica-se que o Projeto de Lei trazido á colação para análise, reúne todos os **elementos formais** para sua tramitação legal perante esta Casa de leis.

DOS VOTOS

Ante a manifestação expressa pelos relatores das comissões, os membros da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, COMISSÃO DE TRANSPORTE, TECNOLOGIA, INFORMÁTICA, OBRAS PÚBLICAS, URBANISMO, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS, aprovam o parecer que ora submetem ao plenário.

Este é o parecer que ora submetemos a apreciação do Plenário.

  
**Raíza Rodrigues Borges Guimaraes Carvalho - PDT**

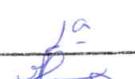
Presidente da CCLJRF  
Voto pela Aprovação

Câmara Municipal de  
Lagoa da Confusão - TO  
APROVADO

Em 15 / 05 / 2025

  
**Welice Cardoso da Costa - UNIÃO BRASIL**

Relator da CCLJRF  
Voto pela Aprovação

  
Assinatura

  
**Valmir Pereira Cardoso - PP**

Secretário - CCLJRF  
Voto pela Aprovação

Câmara Municipal de  
Lagoa da Confusão - TO  
APROVADO

Em 16 / 05 / 2025

  
**Alan Coelho dos Santos - PP**

Presidente - CTTIOPUSPAP  
Voto pela Aprovação

  
Assinatura



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO



Romivaldo José Martins – UNIÃO

Relator – CTTIOPUSPAP

Voto pela Aprovação

Alberto Donato Gutierrez de Paula – PL

Secretário – CTTIOPUSPAP

Voto pela Aprovação

SALA DAS COMISSÕES, AOS 14 DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2025.

Câmara Municipal de  
Lagoa da Confusão - TO  
APROVADO

Em 15 / 05 / 2025  
9:10, 1a Votação  
Han  
Assinatura

Câmara Municipal de  
Lagoa da Confusão - TO  
APROVADO

Em 16 / 05 / 2025  
17:10, 2a Votação  
Han  
Assinatura